DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, quinta-feira, 1 de setembro de 1983 — ANO VII - Nº 168

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 7.658, DE 31 DE AGOSTO DE 1983

Abre crédito suplementar no valor de Cr$1.402.805,00 (hum milhão, quatrocentos e dois mil e oitocentos e cinco cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.054, de 06 de dezembro de 1982, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 011463/83,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais o crédito suplementar no valor de Cr$1.402.805,00 (hum milhão, quatrocentos e dois mil e oitocentos e cinco cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária:

1801.15810212.045 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Sociais

00 — 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos 1.402.805,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

1801.15810212.045 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Sociais

00 — 4.1.2.0 — Equipamentos e Material Permanente 1.402.805,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 3º trimestre, na forma dos artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de agosto de 1983
95º da República e 24º de Brasília
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSO ALBANO COSTA

Secretaria de Serviços Sociais

DECRETO DE 01 DE SETEMBRO DE 1983

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar DOMINGOS GARRONE JUNIOR, matrícula nº 19.755-6, da Função de Confiança, Código LT-DAS-101.3, de Gerente da Gerência de Habitação, da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Brasília, 01 de setembro de 1983
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA

DECRETO DE 01 DE SETEMBRO DE 1983

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar ROGÉRIO DE BRITO BRAGA para exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-101.3, de Gerente da Gerência de Habitação da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Brasília, 01 de setembro de 1983
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA

Despacho

PROCESSO Nº: 080.819/83.
INTERESSADO: AUGUSTO DE MARCOS MARTINS
ASSUNTO: Dispensa de ponto.

DE ACORDO, sem qualquer ônus para o Distrito Federal.

Brasília, 23 de agosto de 1983.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1983

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar DOUGLAS CAMPOS DA SILVEIRA, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.1, da Subchefia do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 31 de agosto de 1983
JORGE DE MORAES JARDIM FILHO

PORTARIA DE 01 DE SETEMBRO DE 1983

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Dispensar, por ter sido designado para exercer outra função, JOSE AUGUSTO RAMOS DOURADO, da Função de Confiança, Código LT-DAS-102.1, de Assessor da Subchefia do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 01 de setembro de 1983

JORGE DE MORAES JARDIM FILHO

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1
GABINETE CIVIL 1
SECRETARIA DO GOVERNO 2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3
SECRETARIA DE FINANÇAS 4
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS 6
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS 6
PROCURADORIA GERAL 6
TRIBUNAL DE CONTAS 6
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 7

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIARIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual..... Cr$10.000,00
Semestral..... Cr$ 5.000,00

FUNCIONARIOS

Anual..... Cr$7.500,00
Semestral..... Cr$3.750,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira..... Cr$81.920,00
Por centímetro de coluna..... Cr$ 1.280,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1983

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1° , item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

EXONERAR ALBERTO RODRIGUES, matrícula n° 24-237-3, do Cargo em Comissão de Diretor, Código DAS-101.2, do Núcleo de Controle de Processamento de Dados, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.

Brasília, 31 de agosto de 1983

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1983

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1° , item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

NOMEAR ALBERTO RODRIGUES, Técnico de Administração, Código NS-923-S, Referência 22, matrícula n° 1127012, do Quadro Permanente de Pessoal da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, do Ministério da Saúde, à disposição do Governo do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, do Secretário do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 31 de agosto de 1983

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1983

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no artigo 2° , § 1° , do Decreto n° 6.650, de 12 de março de 1982, e no artigo 1° do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR ROSEMEIRE BARBOSA TAVARES para exercer função de Assessoramento Superior da Secretaria do Governo do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de Cr$ 319.660,00 (trezentos e dezenove mil, seiscentos e sessenta cruzeiros).

Brasília, 31 de agosto de 1983

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

PORTARIA DE 01 DE SETEMBRO DE 1983

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1° , item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ AUGUSTO RAMOS DOURADO para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.1, da Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 01 de setembro de 1983

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE AGOSTO DE 1983

O DIRETOR DA DIVISAO DE ADMINISTRAÇAO GERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 002/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR JOAQUIM BISPO DE FREITAS, Agente Administrativo, Código SA-401.B, Referência NM-23, matrícula n° 09.674-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 31 de agosto de 1983

ROSEMIRO DA COSTA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE AGOSTO DE 1983

O DIRETOR DA DIVISAO DE ADMINISTRAÇAO GERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 002/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 17 de agosto de 1983, publicada no DO-DF n° 158, de 18 de agosto de 1983, que designou JOAQUIM BISPO DE FREITAS, para exercer a Função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 31 de agosto de 1983

ROSEMIRO DA COSTA ARAÚJO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 57/83, DE 24 DE AGOSTO DE 1983

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 3.673, de 02 de maio de 1977,

RESOLVE:

I — Aprovar a tabela para cobrança de taxa de locação de dependências do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, anexa à presente Portaria.

II — A taxa de locação, de que trata o item anterior, será definida com base no valor das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — ORTNs.

III — A reserva das dependências a serem locadas concretizar-se-á com o recolhimento da taxa de reserva, que será equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total da locação.

IV — A taxa de reserva será recolhida após o deferimento do pedido de reserva, não sendo restituída, em caso de desistência da locação.

V — Fica o Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR — autorizado a baixar normas e critérios de locação de suas dependências.

VI — Em casos especiais, e considerada a excepcionalidade do evento, poderá ser dispensado o pagamento da taxa de locação, a critério do Secretário de Administração do Governo do Distrito Federal.

VII — Os casos omissos, nesta Portaria, serão dirimidos pela Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos humanos — IDR.

VIII — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de agosto de 1983.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

ANEXO - PORTARIA Nº 57/83 de 24 agosto de 1983

ESPECIFICAÇÃO	Nº DE UNIDADES	CARACTERÍSTICAS		CUSTO DE CADA UNIDADE POR DIA EM ORTNs
		área/m²	nº de lugares	
AUDITÓRIO	01	195	137	07
RESTAURANTE	01	90	80	05
SALA TIPO 1	02	90	80	03
SALA TIPO 2	08	45	40	02
SALA DE DATILOGRAFIA	02	45	25	10

PORTARIA Nº 59/83-SEA, DE 30 DE AGOSTO DE 1983

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.473, de 08 de abril de 1983,

RESOLVE:

1 — Alterar para Agente Administrativo a correlação da Função de Assistente, Código DAI-112 3, da Divisão de Administração Geral da Secretaria do Governo do Distrito Federal, estabelecida através do Decreto nº 6.441, de 04 de dezembro de 1981.

2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de agosto de 1983

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

PORTARIA DE 01 DE SETEMBRO DE 1983

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ANISIO TEODORO, Agente Administrativo, Código SA-401 S, Referência NM-31, matrícula nº 11.390-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.1, da Coordenação Normativa do Sistema de Recursos Humanos, desta Secretaria.

Brasília, 01 de setembro de 1983

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

PORTARIA DE 01 DE SETEMBRO DE 1983

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Nomear CARMEN AVIANI JUCA Agente Administrativo, Código SA-401 A, Referência NM-18, matrícula nº 7.683-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.1, da Coordenação Normativa do Sistema de Recursos Humanos, desta Secretaria.

Brasília, 01 de setembro de 1983

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE AGOSTO DE 1983

O DIRETOR DA DIVISAO DE ADMINISTRAÇAO GERAL-SEA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, RAIMUNDA ALVES SOBRINHA, Datilógrafo, matrícula 22.339-5, Código LT-SA-402, Classe "A", Referência NM-9, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, FONTINELO MARTINS VASCONCELLOS, Chefe da Seção de Transporte da Divisão de Administração Geral-SEA, matrícula 01.310-2, Símbolo FC-06, por motivo de férias, no período de 01/09 a 30/09/83.

Brasília, 31 de agosto de 1983

RONALDO DE OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE SETEMBRO DE 1983

A COORDENADORA DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS-SEA no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a" da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR CARMEN AVIANI JUCA, Agente Administrativo, matrícula 7.683-X, Código SA-401 A, Referência NM-18, da função de Assistente Código DAI-112 3, da Coordenação Normativa do Sistema de Recursos Humanos-SEA.

Brasília, 01 de setembro de 1983

SILVIA NANCI BERTAZI VIANA

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 021/83-DpR/SEF

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º da Portaria nº 025/SEF de 5 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Aprovar a anexa Tabela Prática de Coeficientes da Correção Monetária aplicáveis a débitos para com o Distrito Federal, com vigência para o mês de agosto de 1983.

Publique-se.

Brasília-DF, 01 de agosto de 1983

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
Diretor-Substituto

TABELA PRÁTICA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM O DISTRITO FEDERAL, VIGENTE NO MÊS DE AGOSTO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 021/83-DpR/SEF

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ANO
1983	1,705	1,609	1,508	1,383	1,269	1,175	1,090	1,000	-	-	-	-	1983
1982	3,251	3,097	2,949	2,795	2,650	2,512	2,369	2,214	2,070	1,934	1,816	1,705	1982
1981	6,401	6,011	5,655	5,334	5,033	4,748	4,479	4,233	4,005	3,789	3,592	3,414	1981
1980	9,765	9,417	9,081	8,757	8,469	8,206	7,952	7,705	7,481	7,249	7,024	6,722	1980
1979	11,183	11,183	11,183	10,175	10,175	10,175	10,175	10,175	10,175	10,175	10,175	10,175	1979
1978	15,640	15,640	15,640	14,388	14,388	14,388	13,350	13,350	13,350	12,445	12,445	12,445	1978
1977	20,412	20,412	20,412	19,211	19,211	19,211	18,306	18,306	18,306	17,085	17,085	17,085	1977
1976	28,227	28,227	28,227	25,917	25,917	25,917	23,760	23,760	23,760	22,396	22,396	22,396	1976
1975	36,581	36,581	36,581	34,709	34,709	34,709	32,724	32,724	32,724	30,679	30,679	30,679	1975
1974	48,588	48,588	48,588	42,818	42,818	42,818	40,865	40,865	40,865	38,870	38,870	38,870	1974
1973	57,563	57,563	57,563	56,036	56,036	56,036	54,123	54,123	54,123	52,109	52,109	52,109	1973
1972	65,194	65,194	65,194	63,281	63,281	63,281	61,572	61,572	61,572	59,618	59,618	59,618	1972
1971	79,216	79,216	79,216	74,444	74,444	74,444	70,923	70,923	70,923	68,379	68,379	68,379	1971
1970	94,439	94,439	94,439	91,651	91,651	91,651	86,380	86,380	86,380	82,890	82,890	82,890	1970
1969	111,880	111,880	111,880	109,295	109,295	109,295	103,027	103,027	103,027	97,675	97,675	97,675	1969
1968	135,965	135,965	135,965	128,781	128,781	128,781	122,493	122,493	122,493	116,570	116,570	116,570	1968
1967	166,664	166,664	166,664	159,358	159,358	159,358	153,202	153,202	153,202	146,273	146,273	146,273	1967

ATÉ DEZ/82, ESTA TABELA ESTA CALCULADA CONSIDERANDO O VALOR DA ORTN DO MÊS SEGUINTE AO DO VENCIMENTO DO DÉBITO A QUE SE APLICA. A PARTIR DE JAN/83, CONSIDERA A ORTN DO PROPRIO MES DE VENCIMENTO DO DEBITO, CONFORME ART.23 DO D.L.1967/82. ASSIM SENDO:

* PARA CALCULAR O VALOR DO DEBITO CORRIGIDO, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO, PELO COEF.CORRESP. AO MÊS/ANO DO SEU VENCIMENTO.
* PARA CALCULAR O VALOR DA CORR.MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE DIMINUIDO DE 1,000
* VALOR DA ORTN UTILIZADA - 4.963,91

Brasília-DF., 01 de agosto de 1.983

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
Diretor do Departamento da Receita
(subst.)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22/83-DpR-SEF

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do parágrafo 2º do art. 5º da Portaria nº 036/82-SEF, de 2 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

1) Aprovar a **TABELA 1** de que trata a Ordem de Serviço nº 001/83-DpR/SEF de 20 de janeiro de 1983 para aplicação no mês de agosto de 1983, com os seguintes coeficientes:

TABELA 1 — COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS ÀS PARCELAS REMANESCENTES DO ICM, ISS E IPTU, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE JANEIRO DE 1983. (Portaria nº 036/82-SEF, de 2/12/82).

MÊS	COEFICIENTE DO MÊS	COEFICIENTE ACUMULADO A PARTIR DE JAN/83	COEFICIENTE ACUMULADO A PARTIR DE ABRIL/83
JANEIRO/83	1,065	1,065	-
FEVEREIRO/83	1,060	1,129	-
MARÇO/83	1,067	1,204	-
ABRIL/83	1,090	1,313	1,090
MAIO/83	1,090	1,431	1,188
JUNHO/83	1,080	1,546	1,283
JULHO/83	1,078	1,666	1,383
AGOSTO/83	1,090	1,816	1,507

I — Valor da ORTN aplicada: 4.963,91 (Quatro mil, novecentos e sessenta e três cruzeiros e noventa e um centavos).

II — Publique-se.

Brasília-DF, 01 de agosto de 1983

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
Diretor - Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE AGOSTO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir do dia 01/09/83, HIRAN RORIZ, Fiscal de Tributos, matrícula 18-989-8, Código TAF-303-C, Referência NS-19, da função de Assistente, Código DAI-112 3-S, da Divisão da Receita do Gama do Departamento da Receita/SEF.

Brasília, 29 de agosto de 1983.

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE AGOSTO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a" da Portaria nº 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir do dia 01/09/83 NEWTON DE OLIVEIRA CUNHA, Controlador da Arrecadação, matrícula 01.837-6, Código TAF-302-C, Referência NS-18, da função de Chefe da Seção da Receita, Código DAI-111 3-S, da Divisão da Receita do Gama do Departamento da Receita/SEF.

Brasília, 29 de agosto de 1983.

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE AGOSTO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/DpR, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir do dia 01/09/83, JOSÉ LIRA SOBRINHO, Fiscal de Tributos, matrícula 07.663-5, Código TAF-303-C, Referência NS-20, da função de Chefe da Seção de Fiscalização Tributária, Código DAI-111 3-S, da Divisão da Receita do Gama do Departamento da Receita/SEF.

Brasília, 29 de agosto de 1983.

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE AGOSTO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir do dia 01/09/83, MILTON GONÇALVES DE ARAUJO, Agente Administrativo, matrícula 17.470-X, Código SA-401-B, Referência NM-23, da função de Chefe da Seção de Informações Econômico-Fiscais, Código DAI-111 3-M, da Divisão da Receita do Gama do Departamento da Receita/SEF.

Brasília, 29 de agosto de 1983.

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE AGOSTO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir do dia 01/09/83, BOLIVAR FIGUEIREDO DE MACEDO, Fiscal de Tributos, matrícula 08.444-1, Código TAF-303-C, Referência NS-21, da função de Chefe da Seção Técnica Tributária, Código DAI-111 3-S, da Divisão da Receita do Gama do Departamento da Receita/SEF

Brasília, 29 de agosto de 1983.

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE AGOSTO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir do dia 01/09/83, BOLIVAR FIGUEIREDO DE MACEDO, Fiscal de Tributos, matrícula 08.444-1, Código TAF-303-C, Referência NS-21, para exercer a função de Chefe da Seção de Fiscalização Tributária, Código DAI-111 3-S, da Divisão da Receita do Gama do Departamento da Receita/SEF.

Brasília, 29 de agosto de 1983.
JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE AGOSTO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, acrescido do item I do artigo 1º do Decreto nº 5841, de 17 de março de 1981.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir do dia 01/09/83, JOSÉ MIRANDA TELES, Fiscal de Tributos, matrícula 01.136-3, Código TAF 303-B, Referência NS-17, para exercer a Função de Chefe da Seção da Receita, Código DAI-111 3-S, da Divisão da Receita do Gama do Departamento da Receita/SEF.

Brasília, 29 de agosto de 1983

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE AGOSTO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir do dia 01/09/83, GERALDO EUDÓXIO CANDIDO DE LIMA, Fiscal de Tributos, matrícula 23.112-6, Código TAF-303-A, Referência NS-09, para exercer a função de Chefe da Seção Técnica Tributária, Código DAI-111 3-S, da Divisão da Receita do Gama do Departamento da Receita/SEF.

Brasília, 29 de agosto de 1983.

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE AGOSTO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir do dia 01/09/83, ALZENIR DAMASCENO SOUZA, Agente Administrativo, matrícula 22.921-0, Código LT-SA-401-A, Referência NM-17, para exercer a função de Chefe da Seção de Informações Econômico-Fiscais, Código DAI-111 3-M, da Divisão da Receita do Gama do Departamento da Receita/SEF.

Brasília, 29 de agosto de 1983.

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE AGOSTO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir do dia 01/09/83, ELOY JOSÉ DA FONSECA, Fiscal de Tributos, matrícula 22.912-1, Código TAF-303-A, Referência NS-09, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112-3-S, da Divisão da Receita do Gama do Departamento da Receita/SEF.

Brasília, 29 de agosto de 1983.

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE AGOSTO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 01/09/83, ELISEU ANTONIO BELO, Fiscal de Tributos, matrícula 07.388-1, Código TAF-303 B, Referência NS-17, da função de Chefe da Seção de Fiscalização Tributária, Código DAI-111 3-S, da Divisão da Receita de Sobradinho do Departamento da Receita/SEF.

Brasília, 31 de agosto de 1983
JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE AGOSTO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 01/09/83, CLAUDINO RAMOS DA COSTA, Fiscal de Tributos, matrícula 08.471-9, Código TAF-303 B, Referência NS-17, da função de Chefe da Seção Técnica Tributária, Código DAI-111 3-S, da Divisão da Receita de Sobradinho do Departamento da Receita/SEF.

Brasília, 31 de agosto de 1983
JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE AGOSTO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01/09/83, CLAUDINO RAMOS DA COSTA, Fiscal de Tributos, matrícula 08.471-9, Código TAF-303 B, Referência NS-17, para exercer a função de Chefe da Seção de Fiscalização Tributária, Código DAI-111 3-S, da Divisão da Receita de Sobradinho do Departamento da Receita/SEF.

Brasília, 31 de agosto de 1983
JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE AGOSTO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01/09/83, JOAQUINIANA RODRIGUES DE MELO, Fiscal de Tributos, matrícula 04.033-9, Código TAF-303 A, Referência NS-09, para exercer a função de Chefe da Seção Técnica Tributária, Código DAI-111 3-S, da Divisão da Receita de Sobradinho do Departamento da Receita/SEF.

Brasília, 31 de agosto de 1983
JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ATO DECLARATÓRIO Nº 038/83-DpR/SEF-RE

Averba, por extensão, via do Processo nº 055.077/82, para o estabelecimento de OLIVETTI DO BRASIL S/A, situado no CRN, Quadra 502, Bloco "B", Lojas 74/76, inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICM sob o nº 07003863-5 regime especial que autoriza a utilização de NOTA FISCAL — Série única, a ser emitida por processo datilográfico.

Publique-se.

Brasília-DF, 26 de agosto de 1983
JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor do Departamento da Receita

(DAR - Cr$4.560,00)

DEPARTAMENTO DA DESPESA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE AGOSTO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA DESPESA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, NILMA DE OLIVEIRA AQUINO, Agente de Serviços Públicos, matrícula 944-X, Código NM-819, Classe "B", Referência NM-26, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir HILDA RODRIGUES DE ARAÚJO, Chefe da Seção de Tesouraria Geral — DT/DD/SEF, matrícula 2.068-0, Código DAI-111.3, por motivo de férias, no período de 01 a 30 de setembro de 1983.

Brasília, 16 de agosto de 1983.
JOSÉ S.C. ANDRADE FILHO

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 01 DE SETEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar JOAQUIM VIEIRA DA SILVA FILHO, matrícula nº 22.746-3, Arquiteto, Código LT-NS-711.A, Referência NS-05, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Confiança de Gerente de Projetos, Código LT-DAS-101.1, da Gerência de Habitação da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Brasília, 01 de setembro de 1983

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 1º DE SETEMBRO DE 1983

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar DOMINGOS GARRONE JÚNIOR, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-03, de Assessor do Núcleo de Planejamento, desta Fundação.

Brasília, 1º de setembro de 1983

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 12/83-SVO, DE 1º DE SETEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições constantes do artigo 61, item XVI, do Regimento da Secretaria, e tendo em vista o artigo 7º do Decreto nº 7.404, de 09 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

ALTERAR, na forma do quadro anexo, a programação dos tetos de aplicação de recursos da Secretaria de Viação e Obras e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP, relativos a dispêndios com bens e/ou serviços de origem estrangeira no mercado interno, de que trata o Decreto nº 7.405, de 09 de fevereiro de 1983.

Brasília, 1º de setembro de 1983

JOSÉ CARLOS MELLO

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 12/83-SVO, DE 1º DE SETEMBRO DE 1983

ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO DAS IMPORTAÇÕES DIRETAS E DAS COMPRAS. LOCAÇÕES OU ARRENDAMENTOS MERCANTIL DE BENS DE ORIGEM ESTRAGEIRA NO MERCADO INTERNO.

EXERCICIO 1983 EM CR$1.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SITUAÇÃO	
	ANTERIOR	ATUAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	7.700,00	5.700,00
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.	1.081,00	3.081,00

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE AGOSTO DE 1983

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 3 de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, JEOVÁ JOSÉ FERREIRA, Agente Administrativo, matrícula 14.908.X, Código SA-401.B, Referência NM-24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ERNESTO SANTANA PRADO, Chefe da Seção de Expediente DAU/SVO, matrícula 09.652.0, Código DAI-111.2, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 05.09 a 04.10.83.

Brasília-DF, 24 de agosto de 1983.

TÂNIA BATTELLA DE SIQUEIRA

PROCURADORIA GERAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE AGOSTO DE 1983

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21/03/83,

RESOLVE:

DESIGNAR FRANCISCO SANTOS DE BRITO, Agente Administrativo, matrícula 21.540-6, Código LT-SA-401.A, para exercer a função de Chefe da Seção de Pessoal, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília-DF, 26 de agosto de 1983

PAULA NEY FIGUEIREDO

4ª SUBPROCURADORIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE AGOSTO DE 1983

O 4º SUBPROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21-03-83,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item V do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, NEMÉSIO SOUZA BATISTA, Agente Administrativo, matrícula 22.627-0, Código LT-SA-401.A, Classe "A", Referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ODETE MARTINS DE SOUZA E SILVA, Chefe da Seção de Registro e Controle de Feitos/DLAAI, matrícula 14.462-2, Código DAI-111.3, por motivo de licença especial, no período de 22/08/83 a 20/10/83.

Brasília-DF, 22 de agosto de 1983

POMPILIO ALMADA HORTA CRUZ

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 196 DE 30 DE AGOSTO DE 1983

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, da Resolução nº 14, de 05 de outubro de 1981, tendo em vista a homologação a 07 de dezembro de 1982, da lista final de classificação do processo seletivo destinado às ascensões funcionais à Categoria Funcional de Agente Administrativo, e o que consta do Processo 3001/82,

RESOLVE:

Conceder ascensão funcional, a partir de 05 de julho de 1983, de acordo com o disposto nos artigos 19, 20, 21 e parágrafo único do artigo 46, todos da Resolução nº 14, de 1981, da Categoria Funcional de Motorista Oficial, Código TCDF-LT-TP-1201, Classe "B", Referência NM 13, do Grupo — Serviços de Transporte Oficial e Portaria, da Tabela de Empregos Pernamentes dos Ser-

viços Auxiliares, para a Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código TCDF-LT-SA-801, Classe "A", Referência NM 17, do Grupo — Serviços Auxiliares e da mesma Tabela, a ALEXANDRE HALUSHUK, em vaga decorrente da dispensa de Josina Cardozo da Silva.

Brasília-DF, em 30 de agosto de 1983.
JOSE WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇAO
Presidente

PORTARIA Nº 201 DE 31 DE AGOSTO DE 1983

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso III, do Regimento Interno e tendo em vista o resultado do concurso público para provimento de cargos vagos na Categoria Funcional de Auxiliar de Controle Externo, homologado em 23 de agosto de 1983, e o que consta do Processo nº 558/83,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 51 e 63 do Decreto-lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, para exercerem cargos de Auxiliar de Controle Externo, Código TCDF--ce-012, Classe A, Referência NM 22, do Grupo-Atividades de Controle Externo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, os candidatos relacionados no Anexo desta Portaria, na forma ali prevista.

Brasília, DF, em 31 de agosto de 1983.
ROGERIO NUNES
Vice-Presidente
no Exercício da Presidência

ANEXO

PORTARIA Nº 201, DE 31 DE AGOSTO DE 1983

CLASSIFICAÇÃO	NOME	ORIGEM DA VAGA
1º	MARÍLIA ELISABETH NOVELLO FERRAZ	- exoneração de João Hermann Leite Cruz;
2º	TULIO ZANINA COSTA	- ascensão de Regina Maria Marques Ribeiro;
3º	MARCOS CESAR LOPES DA ROSA	- ascensão de Tereza Cristina Torres Ferreira Costa;
4º	CEILA HORBILON MENDES DE ASSUNÇÃO	- ascensão de Joaquim Almeida dos Santos;
5º	GIOVANA MARIA PIRES VIEIRA	- ascensão de Isabel Serselina dos Santos;
6º	DENISE CARDOSO MINERVINO	- ascensão de Maria da Glória Costa;
7º	SHIRLEY ELIAS VALENTE	- progressão vertical de Ana Maria Santos Soubre;
8º	PATRÍCIA LEMOS DE ASSUNÇÃO	- progressão vertical de Magda Elisabeth dos Santos;
9º	JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO JÚNIOR	- exoneração de Carlos Augusto de Amorim Dutra;
10º	TEREZA CRISTINA BARRETO BAETA	- exoneração de Celso José Ferreira;
11º	CARLOS ALBERTO CARVALHO DE VILHENA COÊLHO	- exoneração de Jidalty Barbosa dos Santos;
12º	APARECIDA MENDES RODRIGUES	- exoneração de Olga Emília Barroso Vasconcelos;
13º	MARIA REGINA PELLINI STEIN	- ascensão de Raimunda Ceará Serra Azul;
14º	VALÉRIA LIMA RIBEIRO	- ascensão de Augusto Cesar José de Sousa; e
15º	LUIZ ANTÔNIO TIZÔCO MELGAÇO	- ascensão de Arquimêdes Camêlo de Paiva.

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA - CEB
CGC Nº 00.070.698/0001-11
AVISO AOS ACIONISTAS

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA-CEB, avisa aos Senhores Acionistas que a 23ª Assembléia-Geral Extraordinária, desta data, autorizou o aumento do capital social da empresa, de Cr$ 16.555.500.000,00 (dezesseis bilhões, quinhentos e cinquenta e cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros) para Cr$17.035.200.000,00 (dezessete bilhões, trinta e cinco milhões e duzentos mil cruzeiros), mediante a incorporação de créditos de capital pertencentes a acionistas atuais e registrados na contabilidade da Companhia. Em consequência, fica aberto, por 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste aviso, aos acionistas da CEB, de acordo com o disposto no art. 171 da Lei nº 6.404/76, o direito de preferência de subscrição das novas ações, pelo preço de emissão proposto de Cr$ 11,70 (onze cruzeiros e setenta centavos), observada a proporcionalidade existente, nesta data, entre o capital de cada um e o capital social da empresa, devendo os interessados dirigirem-se ao Departamento Econômico-Financeiro da Companhia, no 2º andar de seu edifício-sede, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, Lotes 106 e 136, nesta Capital, no horário de 09 às 12 e de 14 às 17 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília, 30 de agosto de 1983
A ADMINISTRAÇAO

(Dias 31, 01 e 02)

DECLARAÇAO

VOLMAR DE PAULA E SILVA, residente nesta capital, SQN-404, Bloco "F", Aptº 308, declara que foi extraviado o Cartão do CIF e o Carnê do ISS.

Brasília, 01 de setembro de 1983

VOLMAR DE PAULA E SILVA

(DAR - Cr$3.830,00)

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 081/83-CPL., PARA EXECUÇAO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITARIOS DE REDES DE AGUAS PLUVIAIS E OUTROS SERVIÇOS, NO SHIS — QUADRA 15 — CHACARAS 26, 28, 31 E 32, NO DISTRITO FEDERAL, NO VALOR ESTIMATIVO DE CR$ 23.413.000,00 (VINTE E TRES MILHOES, QUATROCENTOS E TREZE MIL CRUZEIROS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVENIO Nº 018/83 — IMPLANTAÇAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇAO EM BRASILIA, PUBLICADO NO DODF DE 04.03.83.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.7 "AGUAS PLUVIAIS" — Categorias "A", "B", "C" ou "D", que a licitação em epígrafe será realizada às 11:00 horas, do dia 05 de setembro de 1983, na Sala de Licitações da CPL., localizada no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cr$8.553,00 (oito mil quinhentos e cinquenta e três cruzeiros), até o dia 01 de setembro de 1983.

Brasília-DF, 26 de agosto de 1983

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇAO

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISAO DA RECEITA DE TAGUATINGA
EDITAL Nº 25/83-DRT

O DIRETOR DA DIVISAO DA RECEITA DE TAGUATINGA-DpR/-SEF, TORNA PUBLICO a lavratura do AUTO DE INFRAÇAO E APREENSAO nº 05991, de 18 de julho de 1983, em face a não localização do autuado, assim caracterizado: RAZAO SOCIAL: BAR E SNOOKER TROPICAL LTDA, inscrição nº 023.972-6, endereço declarado pela mesma no Cadastro Fiscal, na EQNM 34/36, Bloco "D" loja 01, Taguatinga-DF.

Deixou de recolher aos cofres do Governo do Distrito Federal, o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, no valor de Cr$3.226,40, nos exercícios de 1978, 1979, e 1980, apurado através dos livros fiscais, conforme demonstrativos anexos. Enquadramento legal: infringiu o disposto no artigo 34, inciso II, do Regulamento do ISS, aprovado pelo Decreto nº 3.522 de 28.12.76.

O autuado poderá apresentar defesa escrita no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de publicação deste, conforme dispõem os artigos 247 e 252 da Lei nº 4.191/62; dado a não apresentação da defesa escrita, tornará o autuado REVEL e os AUTOS CONCLUSOS A PRIMEIRA INSTANCIA PARA JULGAMENTO.

Distrito Federal, 15 de agosto de 1983

MANOEL RAIMUNDO NUNES

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISAO DA RECEITA DE TAGUATINGA
EDITAL Nº 26/83-DRT

O DIRETOR DA DIVISAO DA RECEITA DE TAGUATINGA-DpR/-SEF, TORNA PUBLICO a lavratura do AUTO DE INFRAÇAO E APREENSAO nº 05992 de 18 de julho de 1983, em face a não localização do autuado, assim caracterizado: RAZAO SOCIAL: BAR E SNOOKER TROPICAL

LTDA., inscrição nº 07063904-3, endereço declarado pela mesma no Cadastro Fiscal, na EQNM 34/36 Bloco "D" Loja 01, Taguatinga, Distrito Federal.

Deixou de recolher aos cofres do Governo do Distrito Federal, o Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias no valor de Cr$ 18.862,83, apurado no C/C do ICM nos exercícios de 1978 a 1982, conforme demonstrativos anexos. Enquadramento legal: Infringiu o disposto no artigo 82, inciso VII, do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 13.12.77.

O autuado poderá apresentar defesa escrita no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de publicação deste, conforme dispõem os artigos 247 e 252 da Lei nº 4.191/62, dado a não apresentação da defesa escrita, tornará o autuado REVEL e os AUTOS CONCLUSOS À PRIMEIRA INSTANCIA PARA JULGAMENTO.

Distrito Federal, 15 de agosto de 1983

MANOEL RAIMUNDO NUNES

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA
EDITAL Nº 27/83-DRT.

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA-DpR/SEF, TORNA PÚBLICO a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO nº 05967, de 23 de junho de 1983, em face a não localização do autuado, assim caracterizado: RAZÃO SOCIAL: JOSE ELINTO PESSOA, inscrição nº 07054649-5, endereço declarado pela mesma no Cadastro Fiscal, na CSC 03, Lote 04 Loja 02, Taguatinga, Distrito Federal.

1º) Omitiu vendas no valor de Cr$ 226.750,67, e em decorrência deixou de recolher o ICM no valor de Cr$ 36.010,52, referente aos exercícios de 1979, 1980 e 1982. Tudo de acordo com os demonstrativos anexos.

INFRINGENCIAS: arts. 82 item I, 105-§ 2º, 135, item I e 137 item I do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.992 de 13.12.77.

O autuado poderá apresentar defesa escrita no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de publicação deste, conforme dispõem os artigos 247 e 252 da Lei nº 4.191/62; dado a não apresentação da defesa escrita, tornará o autuado REVEL e os AUTOS CONCLUSOS À PRIMEIRA INSTANCIA PARA JULGAMENTO.

Distrito Federal, 19 de agosto de 1983

MANOEL RAIMUNDO NUNES

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO
EDITAL Nº 27/83-DRS

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO-DpR/SEF, TORNA PÚBLICO a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO nº 02854, de 26.07.83, face a não localização do autuado, assim caracterizado: RAZÃO SOCIAL: JOANA DARC FERREIRA, inscrição nº 07076140-0, no endereço declarado pela mesma no Cadastro Fiscal, na Av. Independência Quadra 51, Lote 16 A C/990 — S. Tradicional Planaltina-DF.

Recolher aos cofres do Governo do Distrito Federal o ICM no valor de Cr$ 17.636,97.

Infringiu o disposto nos artigos 82-I; 135-I; 137-I; 114-§ 2º, combinado com o artigo 105-§ 2º e, artigo 448-II, todos do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992/77.

O autuado poderá apresentar defesa escrita no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data da publicação deste, conforme dispõem os artigos 247 e 252 da Lei nº 4.191/62, dado a não apresentação da defesa escrita, tornará o autuado REVEL e os AUTOS CONCLUSOS À PRIMEIRA INSTANCIA PARA JULGAMENTO.

Distrito Federal, 15 de agosto de 1983

CLAUDINO RAMOS DA COSTA
Diretor-Substituto

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO
EDITAL Nº 28/83-DRS

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO/DpR/-SEF, TORNA PÚBLICO a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO nº 02839, de 22.07.83, face a não localização do autuado, assim caracterizado: RAZÃO SOCIAL: DIVANISE RODRIGUES SANTOS, inscrição número 07076154-0, no endereço declarado pela mesma no Cadastro Fiscal, na Av. Mal. Deodoro, Quadra 37, Lote 09, Loja 01, nº 995 S. Trad. Planaltina-DF.

Recolher aos cofres do Governo do Distrito Federal o ICM no valor de Cr$ 28.261,08.

Infringiu o disposto nos artigos 82-I; 135-I; 137-I; 114-§ 2º, combinado com o artigo 105-§ 2º e 448-II, todos do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992/77.

O autuado poderá apresentar defesa escrita no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data da publicação deste, conforme dispõem os artigos 247 e 252 da Lei nº 4.191/62, dado a não apresentação da defesa escrita, tornará o autuado REVEL e os AUTOS CONCLUSOS À PRIMEIRA INSTANCIA PARA JULGAMENTO.

Distrito Federal, 15 de agosto de 1983

CLAUDINO RAMOS DA COSTA
Diretor-Substituto

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO
EDITAL Nº 29/83-DRS

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO-DpR/SEF, TORNA PÚBLIÇO a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO nº 02837, de 22.07.83, face a não localização do autuado, assim caracterizado: RAZÃO SOCIAL: F. G. SOUSA, inscrição nº 07069694-2, no endereço declarado pela mesma no Cadastro Fiscal, na Quadra 03, Conj. G, Lote 41, Loja C — SRL Planaltina-DF.

Recolher aos cofres do Governo do Distrito Federal o ICM no valor de Cr$ 112.170,00.

Infringiu o disposto no artigo 82-VII do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992/77.

O autuado poderá apresentar defesa escrita no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data da publicação deste, conforme dispõem os artigos 247 e 252 da Lei nº 4.191/62, dado a não apresentação da defesa escrita, tornará o autuado REVEL e os AUTOS CONCLUSOS À PRIMEIRA INSTANCIA PARA JULGAMENTO.

Distrito Federal, 15 de agosto de 1983

CLAUDINO RAMOS DA COSTA
Diretor-Substituto

SEMANA DA PÁTRIA
VAMOS COMEMORAR



O Brasil comemora os 161 anos da Independência. Vivemos horas de luta e horas de tranqüilidade. Vivemos horas de fartura e épocas de dificuldade. Como todos os povos. Já construímos um Brasil com Energia, Transportes, Alimentos. Tudo o que vemos aqui, nós fizemos. E vamos continuar. Unidos no sentimento de Pátria e na disposição para o trabalho, apesar das crises que inquietam o mundo. Por isso comemoramos a Semana da Pátria.

VAMOS PARTICIPAR

BRASIL: INDEPENDÊNCIA, LIBERDADE, ORDEM E PROGRESSO